

PORTARIA MUNICIPAL nº 139/2026

de 21 de maio de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de uniformes para uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Município de Selbach, junto às empresas **TECELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.068.575/0001-60, localizada na Rua Padre Valentim Rumpel, nº 905, bairro Martini, na cidade de Não-Me-Toque-RS; **N G INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.012.519/0001-79, localizada na Rua Carlos Kummer, nº 78, distrito industrial, na cidade de Espumoso-RS; e **GENI BERNADETE LAGEMANN**, inscrita no CNPJ sob nº 92.304.286/0001-17, localizada na Rua Padre Valentim, nº 216, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.183000 – Incentivo Financeiro Atenção Primária a Saúde – ESF e EAT

33903000.0000 – Material de Consumo (7065)

Código Reduzido: 7479

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 21 de maio de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico